



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5195, de 25 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido horário especial, das 8:00 às 16:00 horas para o comércio local, no dia 30 de março de 2013, data que antecede o Dia de Páscoa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS										
	RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013										
											Página: 1 / 1
LRF - ANEXO II - ITEM 02											
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscrições			CANCELADAS	PAGAS	A PAGAR	Inscrições em 31 de dezembro de 2012		CANCELADAS	PAGAS	A PAGAR
	Específicas Ordinárias	Em 31 de dezembro de 2012									
EXECUTIVO											
Município de Dois Vizinhos	56.272.00	11.614.638,90	0,00	3.372.323,96	3.368.894,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	56.272.00	11.614.638,90	0,00	3.372.323,96	3.368.894,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2123/2013 - Pregão nº 05/2013. PARTES: Município de Pato Branco e A.A. Cattuci e Cattuci Ltda - EPP. OBJETO: A implantação de registro de preços para a aquisição e instalação de climatizadores, modelo split, quente/frio, com diversas capacidades, para instalação em diversos locais públicos do Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros de Pato Branco. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinadas, com prazo de até 10 dias para efetuar a entrega e executar os serviços solicitados. VALOR ESTIMADO: R\$ 178.698,45. VIGÊNCIA: 12 meses. PGTO: Em até 10 dias após a entrega e execução dos serviços. DDOT 03C. Lote 01: 5526, 5524, 5175, 5527, 5183, 5529, 5533, 5532, 5533, 5530, 5534. Lote 02: 4971, 4970, 4983, 4972, 4968, 5020, 5595, 5855, 5023, 4975, 4738, 5036. GESTORA: Diretora da Central de Compras. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Aldemar Antonio Cattuci - Representante Legal.